



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata/PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO EXCELENTÍSSIMO SR. JOSÉ NUNES FILHO – ZÉ DE CAZUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata/PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Sr. José Nunes Filho - Zé de Cazuzá, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e o voto da maioria da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 16.822.844/0001-89
Av. José Nogueira de Azevedo, 1.000 - Prata/PB - 58.000-000
Cidade Nova do Espírito Santo



Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de maio de 2026

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 16.822.844/0001-89
Av. José Nogueira de Azevedo, 1.000 - Prata/PB - 58.000-000
Cidade Nova do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata/PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO EXCELENTÍSSIMO SR. DIALMA BEZERRA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata/PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Sr. Dialma Bezerra da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e o voto da maioria da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 16.822.844/0001-89
Av. José Nogueira de Azevedo, 1.000 - Prata/PB - 58.000-000
Cidade Nova do Espírito Santo



Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de maio de 2026

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 16.822.844/0001-89
Av. José Nogueira de Azevedo, 1.000 - Prata/PB - 58.000-000
Cidade Nova do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO: Nº 003/2026

14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO EXCELENTÍSSIMO SR. ANTÔNIO DA SILVA BRITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Sr. Antônio da Silva Brito, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 10.813.844/0001-39
Avenida Antônio Ramos, Centro, Prata-PB, 56.500-000
Casa 303 do Quilombo Ramos



Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de maio de 2026

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.813.844/0001-39
Avenida Antônio Ramos, Centro, Prata-PB, 56.500-000
Casa 303 do Quilombo Ramos



DECRETO LEGISLATIVO: Nº 004/2026

20 de agosto de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº

004/2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRATA, À SENHORA LARISSA SIQUEIRA MINEIRO DE ABREU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pratese a Sra. Larissa Siqueira Mineiro de Abreu, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 10.813.844/0001-39
Avenida Antônio Ramos, Centro, Prata-PB, 56.500-000
Casa 303 do Quilombo Ramos



Câmara Municipal de Prata/PB, em 20 de agosto de 2026

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.813.844/0001-39
Avenida Antônio Ramos, Centro, Prata-PB, 56.500-000
Casa 303 do Quilombo Ramos



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2020

de 14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2026

Requer aprovação em plenário de Moção de Aplauso, em favor da senhora Maria Aparecida Monteiro Barros

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de maio de 2026

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Mandatária Presidente

(Nº): 12.113.244/2008-29
 Avenida Alameda Santos, Centro, São Paulo, SP, 05400-000
 Casa João de Deus em Carmo.



MOÇÃO DE APLAUSO: Nº 002/2026

de 14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite

MOCÃO DE APLAUSO Nº 002/2026

Requer aprovação em plenário de Moção de Aplauso, em favor da senhora Maria de Lourdes Lino dos Santos

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de maio de 2026.

Marciana F. de A. Dantas
MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS
Vereadora Presidente

CHRY: 028011444/0003 34
Avenida de Armas e Heróis, Centro, 2464-442, 98 290-000
Casa Jesus do Quêntro Famoso

DIÁRIO OFICIAL